

Tiradentes. Prazo de vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes. Fernando Viana Cabral; Andre Guilherme Dornelles Dangel e Eliana Parreiras.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG
Termo de Convênio nº 01/2013 - Partes: IEPHA/MG; SEC; Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade e UFMG – Objeto: Contratação pela RFMA de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração e adaptação do “Sobrado Quatro Cantos” em Tiradentes/MG, com o objetivo de ali implantar, instalar e manter, o equipamento denominado “Biblioteca e Centro de Estudos sobre o Século XVIII”, no âmbito do Projeto da UFMG Campus Avançado de Tiradentes. Prazo de vigência: 20 (vinte) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes. Fernando Viana Cabral; Eliana Parreiras; Andre Guilherme Dornelles Dangel e Clélio Campolina Diniz.

6 cm -30 504002 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVÊNIO 201/2013 Partes: SECTES e UNIMOTES. Objeto: gestão acadêmica, didático-pedagógica, administrativa, financeira, contábil, de pessoal, material e patrimonial pela Unimontes, do Centro Vocacional Tecnológico - CVT implantado pela SECTES, no Município de Salinas/MG. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

2 cm -30 503714 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

CONVÊNIO 154/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de São João do Manhuaçu. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 155/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE BURITIZERO/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Buritizeiro. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 156/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE NOVA BELEM/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Nova Belém. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 157/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Caetanópolis. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 158/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Frutal. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 159/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE PEQUERI/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Pequeri. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 160/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE AGOSTO DE LIMA/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Augusto de Lima. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 161/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE BICAS/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Bicas. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 162/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Lagoa Santa. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 163/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE MATEUS LEME/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Mateus Leme. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 164/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE PARACATU/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Paracatu. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 204/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de Sacramento. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

CONVÊNIO 205/2013 Partes: SECTES e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA/MG. Objeto: cooperação entre os participantes, a fim de viabilizar a implantação de um Laboratório de Informática em Escola Pública do Município de São João do Manteninha. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da publicação. Ass. 30/12/2013.

17 cm -30 503809 - 1

Contrato nº 641/2013 – Partes: Sectes e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo – Objeto: Contratação da prestação de serviços especializados em gestão da REDE UAI-TEC/CVT's e TLC's – Valor: R\$6.541.822,08 (seis milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte dois reais e oito centavos) – Dotação Orçamentária: 1221.19.571.108.1391.0001.339039.99.10.1.0. – Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Ass: 30/12/2013.

2 cm -30 503902 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG
Assunto: Extrato de Termo de Outorga de Bolsa nº 7.192/13 Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e Marcelo Faleiro Fernandes de Souza Objeto: concessão de Bolsa de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT-III). Valor mensal: R\$ 1.521,30 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos). Valor total: R\$ 18.255,60 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 2071.19.573.259.46.14.0001.449020.0.10.1. Data de assinatura: 30/12/13. Data de início: 02/01/2014. Signatários: Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG e Marcelo Faleiro Fernandes de Souza – Bolsista. Ass.: Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG.

4 cm -30 503852 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Bolsas nº 5.228/12. Partes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, o Instituto Euvaldo Lodi – IEL. Objeto: Retificação das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Primeiro Termo Aditivo e prorrogação da vigência do termo original, por mais 08 (oito) meses, a partir de 04/12/2013 até 31/07/2014. Data de assinatura: 19/12/13. Valor total deste termo: R\$ 240.471,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais), sendo R\$ 160.314,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quatorze reais) financiados pela FAPEMIG e R\$ 80.157,00 (oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais) pelo IEL-MG. Valor total do termo original, após o primeiro termo aditivo passa a ser de: R\$ 505.471,00 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais). Dotação Orçamentária: 2071.19.573.259.4626.0001.445042.0.10.1. Signatários: Mario Neto Borges – Presidente da FAPEMIG, Maurício Andrade Tibúrcio – Superintendente Regional do IEL e Maurício Andrade Tibúrcio – Superintendente Regional do IEL. Ass.: Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

5 cm -30 503850 - 1

FAPEMIG
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
APQ-00908-11 ; 23/02/2014 ; 22/04/2014 ; Prorrogação ; APQ-01119-11 ; 23/02/2014 ; 22/02/2015 ; Prorrogação ; APQ-02141-11 ; 23/02/2014 ; 22/02/2015 ; Prorrogação ; APQ-02205-11 ; 23/02/2014 ; 22/08/2014 ; Prorrogação ;

2 cm -30 504027 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3700/2013 de Fomento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 03.843.541/0001-70 - Jairo Antonio Zanatta, Processo nº 2311021 000168/2013, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E BOMBA SUBMERSA PARA ATENDIMENTO A DEMANDAS DOS CURSOS DE ENFERMAGEM, LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E CENTRO ESPORTIVO.. Prorrogação a partir de 01/01/2014 até 30/06/2014. Valor total: R\$ 1.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.701.2002.0001.449052.06.0.60.1. Assinatura: 19/12/2013. Signatários: pela contratada Jairo Antonio Zanatta pela contratante Juventino Ruas de Abreu Junior.

3 cm -30 503684 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3676/2013 de Fomento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 10.974.832/0001-62 - AMARO & SANTIAGO LTDA - EPP, Processo nº 2311021 000136/2013, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM.. Prorrogação a partir de 01/01/2014 até 30/06/2014. Valor total: R\$ 3.478,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.701.2002.0001.449052.14.0.60.1. Assinatura: 19/12/2013. Signatários: pela contratada Marcelo Amaro pela contratante Juventino Ruas de Abreu Junior.

3 cm -30 503681 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3551/2013 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 08.173.813/0001-95 - Softwares de Gestão Ltda, Processo nº 2311021 000237/2012, Inexigibilidade. Objeto: Serviço de manutenção em sistema aplicativo GIZ FACULDADE nos módulos: Básico, Secretaria, Registro Acadêmico e Web Giz Professor.. Prorrogação a partir de 01/01/2014 até 23/01/2015. Valor total: R\$ 22.334,98. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.701.2002.0001.339039.27.0.60.1; 2311.12.364.129.4143.0001.339039.27.0.10.1; 2311.12.364.129.4143.0001.339039.27.0.60.1; 2311.12.1.22.701.2002.0001.339039.27.0.10.1. Assinatura: 19/12/2013. Signatários: pela contratada Ian Campos Martins pela contratante Juventino Ruas de Abreu Junior.

3 cm -30 503677 - 1

Extrato de Publicação da Decisão ao recurso, apresentado pela empresa Potencial Construções e Engenharia LTDA, CNPJ 06.134.364/0001-40 à Universidade Estadual de Montes Claros nos autos do Processo Administrativo 001/2012 – C.C.A./P.R.P.G.F. com acolhimento parcial do mesmo, o qual fica decidido e mantida a multa no valor total de R\$ 32.469,25, além da suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 24 meses, conforme disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 6º da Lei Estadual nº13.994/2001 e no art. 38, III do Decreto Estadual nº 45.902/2012. Considerando que os títulos da dívida pública apresentados não são válidos o valor da multa será compensado nos valores devidos à contratada no montante de R\$ 32.263,32, devendo a empresa restituir, ainda, aos cofres

públicos o valor de R\$ 205,97. O Processo Administrativo será remetido para a Controladoria Geral do Estado para análise e posterior inscrição da referida empresa no Cadastro de Fornecedores impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, bem como no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

4 cm -30 503708 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 3666/2013 de Fomento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 12.254.203/0001-93 - FERNANDO ANTONIO MADEIRA - ME, Processo nº 2311021 000091/2013, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM/UNIMONTES E AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS.. Prorrogação a partir de 01/01/2014 até 30/06/2014. Valor total: R\$ 1.975,67. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.244.129.4193.0001.449052.07.0.60.1; 2311.12.244.129.4193.0001.449052.07.0.2.4.1; 2311.12.122.701.2002.0001.449052.12.0.60.1; 2311.10.3.02.100.4078.0001.449052.12.0.60.1. Assinatura: 19/12/2013. Signatários: pela contratada Fernando Antonio Madeira pela contratante Juventino Ruas de Abreu Junior.

4 cm -30 503689 - 1

Extrato do Contrato nº 40353/2013 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SES e o(s) fornecedor(es) 04.937.243/0001-01 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., Processo de compra nº 1320042 000243/2013, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de Serviço na instalação de peças e acessórios originais para manutenção de equipamentos da Marca OLYMPUS.. Valor total: R\$ 14.585,00. Vigência: 12 meses, de 02/12/2013 a 01/12/2014. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 4291.10.302.239.4029.0001.1.339039.21.0.10.1. Assinatura: 02/12/2013. Signatários: pela contratada CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES, pela contratante JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR.

3 cm -30 503914 - 1

Extrato do Contrato nº 40352/2013 de Fomento, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SES e o(s) fornecedor(es) 04.937.243/0001-01 - OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA., Processo de compra nº 1320042 000243/2013, Inexigibilidade. Objeto: Peças e Acessórios originais para manutenção de equipamentos da Marca OLYMPUS.. Valor total: R\$ 52.118,28. Vigência: 12 meses, de 02/12/2013 a 01/12/2014. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 4291.10.302.239.4029.0001.339030.24.0.10.1. Assinatura: 02/12/2013. Signatários: pela contratada CÉSAR ALMEIDA RODRIGUES, pela contratante JUVENTINO RUAS DE ABREU JÚNIOR.

3 cm -30 503909 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 1371010402812 entre o Estado de Minas Gerais, Através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Unidade Gestora e Agente Executora do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais FHHIDRO e o Instituto BIOATLÂNTICA, com a Intervenção do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – DO2. Objeto: Adoção do novo Plano de Trabalho – Anexo I, para readequação do Plano de Aplicação dos Recursos.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves – SEMAD; (b) Eduardo Figueiredo – Bioatlântica; (c)Marília Carvalho de Melo - IGAM

3 cm -30 503848 - 1

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Convênio nº 1371010405810, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e como interveniente o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB. Objeto: A rescisão amigável do convênio. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves; (b) Marília de Carvalho de Melo; (c) Célia Maria Brandão Fróes

2 cm -30 503888 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 1371010402412 entre o Estado de Minas Gerais, Através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Unidade Gestora e Agente Executora do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais FHHIDRO e o Instituto BIOATLÂNTICA, com a Intervenção do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – UPGRH DO6. Objeto: Adoção do novo Plano de Trabalho – Anexo I, para readequação do Plano de Aplicação dos Recursos.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves – SEMAD; (b) Eduardo Figueiredo – Bioatlântica; (c)Marília Carvalho de Melo - IGAM

3 cm -30 503867 - 1

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Convênio nº 137101041810, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB. Objeto: A rescisão amigável do convênio. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves; (b)Célia Maria Brandão Fróes

2 cm -30 503898 - 1

Extrato de Termo de Rescisão Amigável ao Convênio nº 137101041410, firmado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB PEIXE VIVO. Objeto: A rescisão amigável do convênio. Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves; (b)Célia Maria Brandão Fróes

2 cm -30 503965 - 1

Extrato do Segundo termo aditivo ao Contrato nº 1371010100713 de Prestação de serviços, que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD e a VALID Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A. Objeto: Constitui alteração das Cláusulas Terceira e Décima Primeira do contrato originário. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início no dia 20 de fevereiro de 2014 e término previsto para 20 de fevereiro de 2015. O valor total referente ao período aditado corresponde a R\$

947.850,00 (novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1371.18.542.182.4434.0001.3.3.90.39.31.0.31.1 Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013. (a)Adriano Magalhães Chaves; (b) Zênio Rimes de Almeida(c) José Roberto Mauro

3 cm -30 504010 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 2241.01.05.023.2013, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo, e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará. Objeto: a permissão gratuita de uso dos bens móveis abaixo relacionados, de propriedade do IGAM, para a utilização exclusiva do Permissonário.

ITEM	SIAD	VALOR	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
01	2441841-2	52,00	DICIONARIO AMBIENTAL
02	2441630-4	4.970,24	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON
03	3016030-8	104,08	CADEIRA GIRATORIA
04	2440367-9	190,00	CADEIRA GIRATORIA
05	3016068-5	395,57	ARQUIVO AÇO quatro GAVETAS
06	3015943-1	29,54	CADEIRA FIXA
07	3016957-7	1.280,21	MICROCOMPUTADOR POSITIVO
08	4002037-1	1.116,50	GPS
09	4002038-0	1.116,50	GPS
10	3016069-3	395,57	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS
11	4001982-9	695,90	CAMERA DIGITAL SONY
12	3283348-2	380,00	CAMERA DIGITAL SONY
13	3016748-5	2.729,49	MICROCOMPUTADOR POSITIVO
14	3998998-4	4.510,00	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
15	3998999-2	3.616,00	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
16	3999000-1	1.986,00	MICROCOMPUTADOR COMPLETO
17	3999001-0	720,00	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
18	3999002-8	281,42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
19	3999003-6	850,00	MESA P/ESCRITORIO/ CHEFIA
20	3999004-4	803,00	MESA P/ESCRITORIO/ SERVIDOR
21	3999005-2	803,00	MESA P/ESCRITORIO/ SERVIDOR
22	3999006-0	803,00	MESA P/ESCRITORIO/ SERVIDOR
23	3999007-9	850,00	MESA P/ESCRITORIO/ CHEFIA
24	3999008-7	622,00	ARMARIO P/ESCRITORIO
25	3999009-5	399,00	MESA P/REUNIAO REDONDA
26	3999010-9	185,00	CADEIRA GIRATORIA/ DIGITADOR
27	3999011-7	185,00	CADEIRA GIRATORIA/ DIGITADOR
28	3999012-5	185,00	CADEIRA GIRATORIA/ DIGITADOR
29	3999013-3	185,00	CADEIRA GIRATORIA/ DIGITADOR
30	3999014-1	179,00	CADEIRA FIXA
31	3999015-0	179,00	CADEIRA FIXA
32	3999016-8	179,00	CADEIRA FIXA
33	3999017-6	179,00	CADEIRA FIXA
34	3999018-4	153,00	CADEIRA FIXA
35	3999019-2	153,00	CADEIRA FIXA
36	3999020-6	153,00	CADEIRA FIXA
37	3999021-4	153,00	CADEIRA FIXA
38	3999022-2	153,00	CADEIRA FIXA
39	3999023-0	153,00	CADEIRA FIXA
40	3999024-9	125,90	VENTILADOR
41	3999025-7	480,00	NOBREAK
42	3999026-5	480,00	NOBREAK
43	3999027-3	480,00	NOBREAK
44	3999028-1	489,00	ESTANTE P/ ALMOXARIFADO

Valor Total: é de R\$34.127,92(Trinta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2013. (a)Marília Carvalho de Melo-Diretora Geral do IGAM; (b)Célia Maria Brandão Fróes-Diretora Geral da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo; (c) Regina Célia Greco Santos-Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

19 cm -30 503723 - 1

Extrato do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis nº 2241.01.05.021.2013, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão de Águas – IGAM, a Associação dos Municípios da Microregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, e o Comitê da Bacia Hidro